



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 9.186, DE 04 DE JULHO DE 2016.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR
DE R\$ 504.467,29.**

**GUILHERME RECH PASIN, Prefeito Municipal de
Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do
Município,**

DECRETA:

**Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei
Municipal nº. 6.015, de 03 de dezembro de 2015, é aberto Crédito Adicional
Suplementar no valor de R\$ 504.467,29 (quinhentos e quatro mil, quatrocentos e
sessenta e sete reais e vinte e nove centavos) destinado ao reforço da seguinte:**

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.02 - DIVIDA FUNDADA INTERNA

**152 - 05.02.28.846.0232.0.006- 0001 - 3.1.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais
200.000,00**

05.04 - FUNDO MUN. REAPARELHAMENTO DOS BOMBEIROS

**157 - 05.04.06.182.0242.2.218- 1035 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de
Consumo 13.000,00**

**165 - 05.04.06.182.0242.2.218- 1035 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e
Material Permanente 145.000,00**

06 - SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**06.03 - ENSINO FUNDAMENTAL 252 - 06.03.12.361.0232.2.206- 1019 -
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 50.000,00**

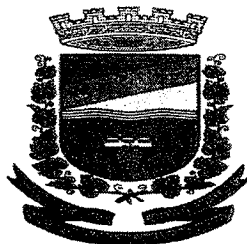
06.01 - SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**183 - 06.01.12.122.0232.2.206- 0020 - 3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de
Exercícios Anteriores 247,50**

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

11.02 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

**602 - 11.02.10.301.0302.2.301- 4520 - 3.3.90.37.00.00.00.00 - Locação de Mão-de-
Obra 42.750,00**



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

11.03 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE
656 - 11.03.10.302.0303.2.303- 0040 - 3.3.90.37.00.00.00.00 - Locação de Mão-de-
Obra 48.549,79

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

14.02 - DISTRITOS MUNICIPAIS

997 - 14.02.20.606.0352.2.252- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de
Consumo 4.920,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata
o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução das dotações
orçamentárias abaixo descritas:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.04 - FUNDO MUN. REAPARELHAMENTO DOS BOMBEIROS

158 - 05.04.06.182.0242.2.218- 1035 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e
Despesas com Locomoção 8.000,00

159 - 05.04.06.182.0242.2.218- 1035 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de
Terceiros - Pessoa Física 25.000,00

05.02 - DIVIDA FUNDADA INTERNA

153 - 05.02.28.846.0232.0.006- 0001 - 3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais
200.000,00

05.04 - FUNDO MUN. REAPARELHAMENTO DOS BOMBEIROS

162 - 05.04.06.182.0242.2.218- 1035 - 4.4.90.30.00.00.00.00 - Material de
Consumo 25.000,00

164 - 05.04.06.182.0242.2.218- 1035 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações
100.000,00

06 - SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.01 - SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

176 - 06.01.12.122.0232.2.206- 0020 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de
Consumo 247,50

06 - SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.02 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRÉCHE

225 - 06.02.12.365.0253.1.207- 1019 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações
50.000,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

11.05 - FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

722 - 11.05.10.305.0305.2.305- 0040 - 3.3.90.37.00.00.00.00 - Locação de Mão-de-
Obra 48.549,79

11.02 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

575 - 11.02.10.301.0232.2.224- 4520 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de
Terceiros - Pessoa Jurídica 42.750,00



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

14.02 - DISTRITOS MUNICIPAIS

999 - 14.02.20.606.0352.2.252- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de
Terceiros - Pessoa Jurídica 4.920,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos quatro dias do mês de julho de dois mil e dezesseis.

Registre-se e Publique-se.

Gustavo Baldasso Schramm
Subprocurador do Município


GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal

Registrado (a) às fls. 22
e-publicado (a)
Em 05 / 07 / 16